



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 44/2011
MODALIDADE: Convite para Obras e Serviços de Engenharia – 44/2011
Esta Licitação é do tipo menor preço/global
Data: 24/10/2011 - Horário: 10:00h

Ata de abertura e julgamento da licitação

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 1/2011, de 10 de janeiro de 2011, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados pelos participantes habilitados na licitação acima epigrafada. Aberta a sessão verificou-se que a licitante inabilitada MARCZAK E SIQUEIRA LTDA não se manifestou em função de sua inabilitação e também os representantes das mesmas não se fizeram presentes na sessão. Iniciados os trabalhos, foram vistoriados os envelopes de preços que se encontravam em poder da Comissão, para a verificação de sua integridade. Após, procedeu-se a abertura dos envelopes das licitantes habilitadas, sendo a proposta neles contida, verificadas e rubricadas por todos não tendo ocorrido qualquer manifestação. Usando os critérios de menor preço pelo total geral estabelecido no Edital, chegou-se ao seguinte resultado:

1º lugar	SANDRA REGINA FRIESE ME	R\$ 45.094,68
2º lugar	ZAVATTARO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 46.191,72

Com base no resultado acima e considerando-se a urgência na contratação dos serviços ora licitados para recuperação da ponte atingida pelas enxurradas dos dias 08 e 09 de setembro, conforme Decreto de Situação de Emergência nº 63/2011 apontou a licitante SANDRA REGINA FRIESE ME como vencedora do certame. O envelope de preços da licitante inabilitada será devolvido á mesma intacto. Ao final da sessão lavrou-se á presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letra "b" em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JOÃO ULLER
Presidente

ROSE CARLA LIESKOW
MENGARDA
Membro

RONALF SCHMIDT
Membro